



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2779

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Bandeirantes - MS

Criado pela Lei 885/2013

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTD.A 06308429000127
Data: 2025.10.09 19:14:13 -0400

DECRETO Nº 226/2025 – 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -MCMS DO MNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO RIBEIRO ABRANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 308, de 18 de novembro de 1991, em seu art. 4º e Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam renomeados os Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Bandeirantes/MS, biênio 2025/2027 a saber:

MEMBRO NATO	
Rosana Faria de Oliveira	Secretária de Saúde
TITULAR/SUPLENTE	SEGUIMENTO
Titular: Alessandro Alberto Souza Alves	Gestor/Prestador de Serviços
Suplente: Jozélio de Souza Gomes	
Titular: Andressa Rodrigues da Silva	
Suplente: Maria José Macedo	
TITULAR/SUPLENTE	SEGUIMENTO
Titular: Everton de Almeida Coutinho	Trabalhadores em Saúde
Suplente: Matheus de Freitas Lima	
Titular: Suelen Cristina Penze Menezes	
Suplente: Clermenson de Souza Amaral	
TITULAR/SUPLENTE	SEGUIMENTO: USUÁRIOS
Titular: Elizangela Partichelli	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE
Suplente: Otália Nunes Corvalay de Moraes	
Titular: Flávio Paiva	Igreja Presbiteriana do Brasil
Suplente: Milane Belli de Lana Paiva	
Titular: Lúcia Romanzini	Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Suplente: Simone Pires Sant'Anna de Barros	
Titular: Josimar Candido	
Suplente: Simony Brum Gauber	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
SECRETARIA EXECUTIVA	
Cibele Moreno Cabral	

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes- MS terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a contar seus efeitos a partir de primeiro de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 225/2025 – 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS DO MNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO RIBEIRO ABRANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 308, de 18 de novembro de 1991, em seu art. 4º e Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídos e nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Bandeirantes/MS, nomeados anteriormente pelo Decreto Nº 093/2024, de 13 de agosto de 2024.

CARGO	NOME	ÓRGÃO/SEGMENTO
Presidente	Alessandro Alberto Souza Alves	Gestor/Prestador de Serviços
Vice	Elizangela Partichelli	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE
Presidente	Everton de Almeida Coutinho	Trabalhadores em Saúde
1º Secretário	Matheus de Freitas Lima	Trabalhadores em Saúde
2º Secretário		

DIÁRIO OFICIAL Nº 2779 Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 BANDEIRANTES - MS

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes- MS terá mandato de dois anos- Biênio 2025/2027. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO**